
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
001/2022

CONCEDENTE: Município de Campo Magro – CNPJ:
01.607.539/0001-76

PARCEIRA: Fundação Solidariedade – CNPJ:
81.652.513/0001-89

OBJETO DO TERMO DE FOMENTO: Acolhimento institucional, para crianças, adolescentes e jovens, de ambos os sexos, 0 (zero) a 17 (dezessete) anos de idade, garantindo a proteção integral à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social e de abandono, tendo como objetivo, oferecer uma nova chance de vida, transformando e impactando positivamente suas vidas.

OBJETO DO ADITIVO: O Décimo primeiro aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2022 destina-se a antecipação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2022 de 31/12/2025 para 30/11/2025.

DATA FINAL DE VIGÊNCIA ANTERIOR AO ADITIVO:
31 de dezembro de 2025

DATA FINAL DE VIGÊNCIA APÓS O ADITIVO: 30 de novembro de 2025

FISCAL ANTES DO ADITIVO: Marisa Alex Kloss

FISCAL APÓS O ADITIVO: Tiago Mainginski

DA ASSINATURA DO ADITIVO: 13 de outubro de 2025

Publicado por:
Isabel Cristine da Paixao Azevedo Marques
Código Identificador:F1F53102

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/10/2025. Edição 3383a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>